

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 23 de julho de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 265

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2020
De 22 de julho de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 133	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

SERVÇOS URBANOS Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 156	R\$	8.000,00
--	-----	----------

SUBTOTAL	R\$	8.000,00
-----------------	------------	-----------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 181	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 182	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 183	R\$	5.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$	5.500,00
SUBTOTAL	R\$	19.500,00

TOTAL	R\$	36.500,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 77	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 132	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

SERVÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 428	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 172	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 176	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 177	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 5710	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	13.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 173	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 174	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	6.500,00

TOTAL	R\$	36.500,00
--------------	------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de julho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO Nº. 070/2020
De 22 de julho de 2020.

= REVOGA ATO 052/2020 E NOMEIA CHEFE SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

REVOGAR ATO 052/2020 e NOMEIA a servidora ALESSANDRA VIANNA PEDREIRA para desempenhar a função de Chefe Setor de Manutenção Escolar.

Os efeitos deste Ato é retroativo a de 15 de julho de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM, 22 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 155/2020
De 22 de julho de 2020

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias, a contar de 20 de julho de 2020, a Servidora municipal SUZIANE BEATRIZ LUCAS, lotada na Secretaria de Saúde, o período de férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 22/01/2020.

A servidora deverá retornar a suas funções em 01 de agosto de 2020..

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 22 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

O Município de General Câmara torna público a revogação do edital da licitação supracitada, objeto: **Registro dos Preços para a Aquisição de 01 Trator Agrícola, através da proposta 030428/2019**

e do convênio MAPA 889941/2019. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 22 de julho de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

